



DECRETO Nº 4.382, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o desmembramento de terreno urbano de propriedade do Espólio de Raimundo Custódio.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 18, da Lei Complementar nº 04/2020 e considerando avaliação técnica favorável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de imóvel urbano de propriedade do ESPÓLIO DE RAIMUNDO CUSTÓDIO, cadastrado no Município sob o nº 01.03.012.0009.001, situado na Avenida Luiz Corrêa Cardoso, nº 551, Bairro Turquia, Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristina sob o nº 5.435, datada em 16/09/2003.

Art. 2º - O desmembramento se dá na seguinte conformidade:

I – ÁREA ESCRITURADA: imóvel com área total de 478,40m², com benfeitorias;

II – SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

a) LOTE “A”: terreno com área total 275,0m², com benfeitoria constituída de um imóvel comercial e residencial com área total construída de 829,0m²;

b) LOTE “B”: terreno com área total de 203,40m², com benfeitoria constituída de um imóvel residencial – residência unifamiliar, com área total construída de 92,0m².

Art. 3º - O desmembramento está registrado na forma de Projeto de Desmembramento de Lotes, Memorial Descritivo e demais peças que integram o Protocolo de Projetos nº 2431, no Serviço da Fazenda Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal